



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 412ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 21 DE FEVEREIRO DE 2022 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4 .....  
5 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na sede do regional, os  
6 membros do seu Plenário, para a realização da 412ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo  
7 Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-  
8 Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA  
9 SANTOS, dos Conselheiros Efetivos, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA  
10 VIEIRA, URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO e o Conselheiro Suplente CICERO  
11 ESTRELLA FARIAS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RAFAEL  
12 DANTAS DOS SANTOS. Os Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ E CRISTIANO  
13 LUIS BRAGA PAES BARRETO, justificaram sua ausência por motivo de trabalho, as quais  
14 foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h30min, após a  
15 verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 412ª Sessão  
16 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**  
17 **SESSÃO ANTERIOR.** Aprovada sem ressalva pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM**  
18 **GERAL. 3.1. Da Presidência.** Às 18h30min, após a verificação do “quórum”, o Senhor  
19 Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE, e informou  
20 que tendo em vista a ausência do Secretário-Geral, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, cuja  
21 mesma não foi apresentada justificativa, sendo assim o Tesoureiro Joacir Souza Santos lavrará a  
22 presente ata e assinará os relatórios constados nos processos de inscrições, registros e  
23 homologações apresentados nesta plenária. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **3.2.**  
24 **da Vice-Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria-Geral.** Nada a declarar. **3.4. Da**  
25 **Tesouraria.** Nada a declarar. **3.5. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4. ORDEM DO DIA.**  
26 **4.1.1. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Cláudio dos**  
27 **Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 38/2022 tendo como requerente a Empresa José Aragão  
28 Santos Junior. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no  
29 Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Entretanto, o Conselheiro Urias Fagner Santos  
30 Nascimento, pediu a palavra e informou que tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica junto a  
31 EMDAGRO, sugeriu que antes da aprovação, encaminhar o processo ao setor de fiscalização para  
32 verificação in loco, juntamente com o assessor técnico de fiscalização, Saulo Monteiro de Castro –  
33 Méd. Veterinário e que o relatório de fiscalização de ambos sejam anexados ao processo em questão  
34 e encaminhado à Presidência o mais rápido possível, para inclusão na pauta da próxima plenária.  
35 Aprovado pela plenária. 4.1.1.2. Processo nº 62/2022 tendo como requerente a Empresa Estrela  
36 Comercio de Carnes e Derivados LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação  
37 do registro, embasado no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
38 4.1.1.3. Processo nº 77/2022 tendo como requerente a Empresa Cleverton Lino dos Santos ME.  
39 O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da  
40 Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. 4.1.1.4. Processo nº 125/2022 tendo  
41 como requerente a Empresa Laticínio Silveira Barros LTDA – Ouro Bom SE. O relator  
42 apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro, embasado no Art. 27 da Resolução  
43 CFMV nº 1041/2013. Entretanto, o Conselheiro Urias Fagner Santos Nascimento, pediu a palavra e  
44 informou que tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica junto a EMDAGRO, sugeriu que antes  
45 da aprovação, encaminhar o processo ao setor de fiscalização para verificação in loco, juntamente  
46 com o assessor técnico de fiscalização, Saulo Monteiro de Castro – Méd. Veterinário e que o  
47 relatório de fiscalização de ambos sejam anexados ao processo em questão e encaminhado à  
48 Presidência o mais rápido possível, para inclusão na pauta da próxima plenária. Aprovado pela  
49 plenária. **4.1.2. Processo de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Alceu Dantas**  
50 **Diniz.** 4.1.2.1. Processo nº 729/2021 tendo como requerente a Empresa Vet Sul Clinica  
51 Veterinária e Pet Shop LTDA. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do registro,  
52 embasado nas Resoluções CFMV nº 1041/2013 e 1275/2019. Aprovado pela plenária. **4.1.3.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

53 **Processos de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio**  
54 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 37/2022 - Aprovado “Ad referendum” em  
55 18/01/2022, tendo como requerente o Méd. Vet. Ramon Barreto Andrade Moura. 4.1.3.2.  
56 Processo nº 43/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliane Mayara Andrade Santos.  
57 4.1.3.3. Processo nº 57/2022 - Aprovado “Ad referendum” em 04/02/2022 tendo como  
58 requerente a Méd. Vet. Mayra Isis Moura Santos. 4.1.3.4. Processo nº 58/2022 - Aprovado “Ad  
59 referendum” em 17/02/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ellen Eduarda Julião Santos.  
60 4.1.3.5. Processo nº 64/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Alex Teixeira de Lima. 4.1.3.6.  
61 Processo nº 65/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. José Deiver Silveira Santana. 4.1.3.7.  
62 Processo nº 78/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas Alves Ferreira. 4.1.3.8. Processo  
63 nº 83/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Juliana da Silva Oliveira. 4.1.3.9. Processo nº  
64 86/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. João da Cruz Filho. 4.1.3.10. Processo nº 128/2022  
65 tendo como requerente a Méd. Vet. Leticia de Azevedo Setton. 4.1.3.11. Processo nº 129/2022 -  
66 Aprovado “Ad referendum” em 17/02/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Thays Leite  
67 Melo. 4.1.3.12. Processo nº 132/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Andressa Arruda de  
68 Gouveia. 4.1.3.13. Processo nº 133/2022 - Aprovado “Ad referendum” em 15/02/2022 tendo  
69 como requerente o Méd. Vet. Gutemberg Torres dos Santos. 4.1.3.14. Processo nº 135/2022  
70 tendo como requerente a Méd. Vet. Leticia Arruda Magalhaes. 4.1.3.15. Processo nº 136/2022 -  
71 Aprovado “Ad referendum” em 16/02/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Alef da Costa  
72 Invenção. 4.1.3.16. Processo nº 139/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Angel Helen  
73 Cardoso Santos. 4.1.3.17. Processo nº 141/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Italo  
74 Virgulino dos Santos. 4.1.3.18. Processo nº 142/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Hebert  
75 Vinicius Santos Santana. 4.1.3.19. Processo nº 146/2022 Aprovado “Ad referendum” em  
76 21/02/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Rodrigo Rodrigues Rocha. 4.1.3.20. Processo nº  
77 147/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Janiscleidy dos Santos Silva. 4.1.3.21. Processo nº  
78 148/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Manoela Costa Neves. O relator apresentou  
79 pareceres nos quais vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da  
80 Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processos de requerimento de**  
81 **conversão de inscrição provisória para definitiva, tendo como relator Dr. Diomar Claudio**  
82 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 14/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Kaila  
83 Angelica Alves Santos. 4.1.4.2. Processo nº 22/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Adler  
84 Kamila Santos Freitas. 4.1.4.3. Processo nº 30/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Lais  
85 Alves Ribeiro. 4.1.4.4. Processo nº 39/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Matheus Lopes  
86 Ribeiro. 4.1.4.5. Processo nº 41/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Dante Rui Ramos  
87 Costa. 4.1.4.6. Processo nº 42/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. João Victor Motta  
88 Barreto. 4.1.4.7. Processo nº 44/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Guilherme de Oliveira  
89 Argolo Delfino. 4.1.4.8. Processo nº 47/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Souza  
90 Santos. 4.1.4.9. Processo nº 49/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. Paulo Calheiros da  
91 Silva Junior. 4.1.4.10. Processo nº 50/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Maria Danielle  
92 Chagas dos Santos. 4.1.4.11. Processo nº 54/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ingrid  
93 Stephani dos Santos Gomes. 4.1.4.12. Processo nº 56/2022 tendo como requerente o Méd. Vet.  
94 Kleber Costa Dantas. 4.1.4.13. Processo nº 59/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ivia  
95 Valeria Soares Barreto. 4.1.4.14. Processo nº 60/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Isis  
96 Rezende Moraes. 4.1.4.15. Processo nº 67/2022 tendo como requerente o Méd. Vet. José Wislan  
97 Lima de Andrade. 4.1.4.16. Processo nº 105/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Alessandra  
98 Carolline Souza Silva. 4.1.4.17. Processo nº 120/2022 tendo como requerente a Méd. Vet.  
99 Barbara Magalhaes Braz. 4.1.4.18. Processo nº 121/2022 tendo como requerente a Zoot. Jessica  
100 Lavinea Aragão Mota. 4.1.4.19. Processo nº 122/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Anne  
101 Caroline Leite Andrade Santos de Oliveira. 4.1.4.20. Processo nº 123/2022 tendo como  
102 requerente o Méd. Vet. Gabriel Costa Leite. Os demais o relator apresentou pareceres nos quais  
103 vota pela aprovação das conversões de inscrição provisória para definitiva com base no § 3º do Art.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

104 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processos de requerimento de**  
105 **inscrição por transferência, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
106 4.1.5.1. Processo nº 693/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Mateus dos Reis Pinho  
107 Araújo. 4.1.5.2. Processo nº 872/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Edson Guide da Veiga  
108 Neto. 4.1.5.3. Processo nº 32/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Aline Michelle dos  
109 Santos Conceição. 4.1.5.4. Processo nº 79/2022 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana  
110 Caroline da Silva Neto Souza. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da  
111 transferência com base no artigo 7º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária.  
112 **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição pessoa física, tendo como**  
113 **relator Dr. Carlos Alberto Palmeira Sarmiento.** 4.1.6.1. Processo nº 124/2022 tendo como  
114 requerente a Méd. Vet. Alana Gomes Gama. O relator apresentou parecer no qual vota pelo  
115 deferimento, com base nas determinações contidas no Art. 15, incisos I, II e III da Resolução  
116 CFMV nº 1041/2013. Devendo pagar 2/12 avos. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de**  
117 **requerimento de suspensão de inscrição pessoa física, tendo como relator Dr. Carlos**  
118 **Alberto Palmeira Sarmiento.** 4.1.7.1. Processo nº 66/2022 tendo como requerente o Zoot. Elias  
119 Alberto Gutierrez Carnelossi. O relator apresentou parecer no qual vota pelo deferimento da  
120 suspensão de inscrição, com base no Art. 15 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Devendo pagar  
121 1/12 avos. **4.1.8. Processo de requerimento de reativação de inscrição pessoa física, tendo**  
122 **como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 127/2022 tendo  
123 como requerente o Méd. Vet. Anderson Oliveira dos Santos. O relator apresentou parecer no  
124 qual vota pela aprovação da reativação de inscrição, com base no Art. 22 da Resolução nº  
125 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.9. Processo de requerimento de inscrição definitiva,**  
126 **tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 82/2022  
127 tendo como requerente Zootecnista Fernanda Niralda dos Santos Nunes. 4.1.9.2. Processo nº  
128 134/2022 tendo como requerente a Zootecnista Eliana Dias Goncalves. O relator apresentou  
129 pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições definitiva com base no Art. 4º da Resolução  
130 nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1.  
131 Ofício 82/2022 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, referente a adesão à Plataforma Fala.BR. A  
132 assessora da Presidência Jociélia S. Santana, fez a leitura do ofício supracitado, no qual informa  
133 que para atender os anseios estratégicos de termos um Sistema CFMV/CRMVs uniforme, o  
134 CFMV solicita que os Regionais que ainda não aderiram a referida plataforma da CGU, o façam  
135 até o dia 11/03/2022. O Presidente informou que as providências estão sendo tomadas para  
136 atendermos a solicitação em questão do CFMV. Dado conhecimento. **4.3. Homologações de**  
137 **ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Allana Santos Reis (CRMV-SE 1238-VP), pela empresa Mayra  
138 Handam Teles Nery (CRMV-SE 01310-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet. Igor da Cruz Santana (CRMV-  
139 SE 0306-VP). pela empresa Centro de Controle de Zoonoses Prefeito Pedro Medeiro (CRMV-SE  
140 1285-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. Jose Wislan Lima de Andrade (CRMV-SE 01320-VP), pela  
141 empresa Jose Francisco de Almeida (CRMV-SE 91209-SJ); 4.3.4. Da Méd. Vet. Flávia de Ávila  
142 Alves (CRMV-SE 0248-VP), pela empresa Farol Pet Eireile (CRMV-SE 00524-PJ); 4.3.5. Do  
143 Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende (CRMV-SE 00550-VP), pela empresa de Adalberto da Silva  
144 ME (CRMV-SE 00763-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Gilberto Simão dos Santos (CRMV-SE 00307-  
145 VS), pela empresa Laticínio RJR Ltda. (CRMV-SE 00810-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet. Cleidson  
146 Carlos Barbosa de Melo Nunes (CRMV-SE 0779-VP), pela empresa Clínica Ser Pet EIRELI -  
147 ME (CRMV-SE 01141-PJ); 4.3.8. Do Méd. Vet. Leomax Mendes Mendonça (CRMV-SE 00874-  
148 VP), pela empresa Saulo Felipe Araujo (CRMV-SE 001207-PJ); 4.3.9. Do Méd. Vet. Edmar José  
149 Bezerra Andrade (CRMV-SE 00730-VP), pela empresa Missmar Agroindustrial & Comercial  
150 Ltda - Casa de Carne Bezerra (CRMV-SE 00753-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. Jose Anderson  
151 Souza Santos (CRMV-SE 0861-VP), pela empresa Jose Carlos de Gois Rações (CRMV-SE  
152 01323-PJ); 4.3.11. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana (CRMV-SE 0572-VP), pela empresa  
153 Agrolar Comercio LTDA (CRMV-SE 01411-PJ); 4.3.12. Da Méd. Vet. Amanda Vianna  
154 Almeida Fontes (CRMV-SE 0702-VP), pela empresa Israel Santos Silva 05133900570 (CRMV-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

155 SE 01126-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 18/01/22; 4.3.13. Do Méd. Vet. Thiago Cardoso  
156 Teixeira (CRMV-SE 0535-VP), pela empresa Clínica Pet Shop C. Teixeira LTDA (CRMV-SE  
157 0814-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 18/01/22; 4.3.14. Da Méd. Vet. Ana Carolina  
158 Oliveira Ribeiro (CRMV-SE 00713-VP), pela empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli  
159 (CRMV-SE 01200-PJ) – Aprovado “Ad referendum” em 03/02/22; 4.3.15. Do Méd. Vet. Bruno  
160 Dantas Amaral (CRMV-SE 00527-VP), pela Empresa Gilvan de Jesus Menezes - ME (CRMV-  
161 SE 01354-PJ); 4.3.16. Do Méd. Vet. Julio Cesar Santana Alves (CRMV-SE 00270-VP), pela  
162 empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda (CRMV-SE 00812-PJ); 4.3.17. Do Méd.  
163 Vet. Jullicris Oliveira dos Santos (CRMV-SE 00901-VP), pela empresa Rol & Pet King  
164 Comércio e Medicamentos Veterinários Ltda (CRMV-SE 01291-PJ); 4.3.18. Do Méd. Vet.  
165 Paulo Henrique Vitorio dos Santos (CRMV-SE 00529-VP), pela empresa Comercial Rosário  
166 Moreira LTDA - ME (CRMV-SE 0215-PJ); 4.3.19. Da Méd. Vet. Allana Daniele Souza Costa  
167 (CRMV-SE 01089-VP), pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ);  
168 4.3.20. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP), pela empresa  
169 Associação Lagartense de Vaquejada (CRMV-SE 01142-PJ); 4.3.21. Do Méd. Vet. Almir da  
170 Silva Rocha (CRMV-SE 001295-VS), pela empresa G3 Agroavícola LTDA (CRMV-SE 01361-  
171 PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet. Flavio José Santos Dantas (CRMV-SE 00244-VP), pela empresa  
172 Laticínio Santa Maria Ltda (CRMV-SE 00620-PJ); 4.3.23. Do Zoot. Jorge Luís de Lisboa Dutra  
173 (CRMV-SE 00053-ZP), pela empresa Rações Agreste Ltda - ME (CRMV-SE 01287-PJ); 4.3.24.  
174 Do Méd. Vet. Flavio José Santos Dantas (CRMV-SE 00244-VP), pela empresa Laticínio Santa  
175 Maria Ltda (CRMV-SE 01312-PJ); 4.3.25. Da Méd. Vet. Juliana Matos Batista (CRMV-SE  
176 00490-VP), pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01024-PJ); 4.3.26.  
177 Da Méd. Vet. Diana Matos Batista (CRMV-SE 00678-VP), pela empresa Clínica Veterinária  
178 Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01195-PJ); 4.3.27. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana  
179 (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Copave Comércio de Produção Agric. E Vet. LT (CRMV-  
180 SE 00051-PJ). O relator vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e  
181 3º da Resolução CFMV nº 683/2001, Artigo 30 da Resolução CFMV nº 1041/2013 e na  
182 Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. O Tesoureiro Joacir Souza Santos,  
183 sugeriu que a auxiliar adm. Valeska de Souza Matos, responsável por RT Online, verifique no  
184 sistema e se for o caso junto ao responsável técnico pela empresa Centro de Controle de  
185 Zoonoses Prefeito Pedro Medeiro (Fantasia), a correção no campo de Razão Social do  
186 formulário de rt online, pois neste campo está o nome de fantasia da empresa. Sugeriu também  
187 que seja verificado no sistema, bem como, na documentação, o endereço das empresas Clínica  
188 Veterinária Judivet Ltda ME (CRMV-SE 01024-PJ) e Clínica Veterinária Judivet Ltda ME  
189 (CRMV-SE 01195-PJ), pois ambas estão com o mesmo endereço. Desse modo, após as devidas  
190 correções que as mesmas sejam encaminhadas por meio de memorando à Presidência. Aprovado  
191 pela plenária. O Conselheiro Urias Fagner Santos, enfatizou que tendo em vista o Termo de  
192 Cooperação Técnica junto a EMDAGRO, sugeriu que seja feita uma fiscalização na empresa  
193 Laticínio RJR Ltda. (CRMV-SE 00810-PJ). Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza**  
194 **Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de janeiro de 2022. O Conselheiro  
195 Efetivo Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e  
196 despesas do mês de janeiro de 2022, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de  
197 Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** O  
198 Presidente, Dr. Eduardo Caldas, informou que o pleito enviado ao CFMV acerca da solicitação  
199 de prorrogação do prazo de vencimento das inscrições provisórias, foi indeferido, tendo em vista  
200 o estabelecido na Resolução CFMV nº 1389/2021. Dado conhecimento. **6. ENCERRAMENTO.**  
201 Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Joacir Souza  
202 Santos, Tesoureiro do CRMV-SE, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais  
203 membros presentes. Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2022.....

204 .....  
205 **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

206  
207 CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO  
208  
209 JOACIR SOUZA SANTOS  
210  
211 JODNES SOBREIRA VIEIRA  
212  
213 EMERSON ISRAEL MENDES  
214  
215 URIAS FAGNER NASCIMENTO  
216  
217 CICERO ESTRELLA FARIAS